



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 9 de abril de 2024

Ano X - Edição nº 01969 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30E8CD3153EC36A5E1761E9A883B913B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 120.2024 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102.2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 33 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023
- DECRETO Nº25189/2024 – NOMEAÇÃO – BIANCA SILVA BORGES
- DECRETO Nº25190/2024 – EXONERAÇÃO - BRISA CLARA CARDOSO SANTOS
- DECRETO Nº25191/2024 – NOMEAÇÃO – VICE PRESIDENTE DO CME/ GLACE APARECIDA LIMA GUIMARÃES SOUZA
- DECRETO Nº25192/2024 – NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CONCURSO PÚBLICO – DANEIL SANTOS DE MOURA
- DECRETO Nº25193/2024 – EXONERAÇÃO – ARTHUR CARDOSO DOS SANTOS NETO
- DECRETO Nº25194/2024 – EXONERAÇÃO – GLEICIMAR DE SOUZA FEITOSA MARTINS
- DECRETO Nº25195/2024 – NOMEAÇÃO - ARTHUR CARDOSO DOS SANTOS NETO
- DECRETO Nº25196/2024 – NOMEAÇÃO - GLEICIMAR DE SOUZA FEITOSA MARTINS
- DECRETO Nº25197/2024 – NOMEAÇÃO – ARIANA MARINHO RIBEIRO
- DECRETO Nº25198/2024 – EXONERAÇÃO - ROSIMARE SILVA DE JESUS
- DECRETO Nº25199/2024 – NOMEAÇÃO – ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
- DECRETO Nº25200/2024 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

Processo nº: 52/2024

Inexigibilidade Nº 102/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, com endereço na Rua Barbosa De Freitas, nº 1741, Sala 04, CEP 60.170-021, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 19.710.362/0001-02.

Objeto: contratação de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: Mastruz com Leite para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié a ser realizado na Praça da Bandeira, Jequié-Ba, no ano de 2024.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Proj./Ativ.:	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 120 (cento e vinte) dias – 03.04.2024 A 01.08.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2024

Processo nº: 52/2024

Contrato nº 120/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, com endereço na Rua Barbosa De Freitas, nº 1741, Sala 04, CEP 60.170-021, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 19.710.362/0001-02.

Objeto: contratação de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: Mastruz com Leite para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié a ser realizado na Praça da Bandeira, Jequié-Ba, no ano de 2024.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Proj./Ativ.:	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 120 (cento e vinte) dias – 03.04.2024 A 01.08.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

ABRIL/2024

DECRETO 33/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 618.650,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2359 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2187	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	32.000,00
Soma da Ação:		32.000,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.000,00
Soma da Ação:		256.000,00
2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.650,00
Soma da Ação:		2.650,00
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		341.650,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1149	REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICOS	
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	270.000,00
Soma da Ação:		270.000,00
Soma da Unidade:		270.000,00
Total Geral:		618.650,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Soma da Ação:		270.000,00
Soma da Unidade:		270.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2195	FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	290.650,00
Soma da Ação:		290.650,00
2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

ABRIL/2024

DECRETO 33/2024

Soma da Unidade: 341.650,00

Total Geral: 618.650,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 5 de abril de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023

Processo: 41/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.442.698/0001-59**, situada na Alameda Salvador, nº 1057, Torre América, Sala 601, Caminho Das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 10 de Abril de 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, REFERENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 70.277,40 (setenta mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, 11.04.2024 a 10.04.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.189 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **BIANCA SILVA BORGES**, para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.189 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.190 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **BRISA CLARA CARDOSO SANTOS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.190 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 25.191 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA A VICE-PRESIDENTA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina a Lei Municipal nº 1.278/92, de 30 de dezembro de 1992, com as modificações efetivadas pela Lei nº 1.423/97, de 21 de outubro de 1997, considerando:

a) a vacância da função Vice-Presidenta do CME/JEQ, devido a aposentadoria da Conselheira **JOSINÉLIA DOS SANTOS MOREIRA**;

b) a eleição, por aclamação, pela plenária da 1ª Reunião Ordinária do CME/JEQ, realizada no dia 19 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GLECE APARECIDA LIMA GUIMARAES SOUZA**, para exercer a função de Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Jequié, biênio 2023-2025:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.191 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.192 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de Nível Técnico do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DANIEL SANTOS DE MOURA**, CPF: nº 038.901.875-95, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, para a Função de Fiscal Sanitarista, Vínculo Estatutário, Nível: 1, Classe: A, Grupo Ocupacional: 4, Subgrupo: TF, Carga Horária 30 (trinta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.192 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.193 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ARTHUR CARDOSO DOS SANTOS NETO**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.193 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.194 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **GLEICIMAR DE SOUZA FEITOSA MARTINS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contratos e Convênios, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.194 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.195 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ARTHUR CARDOSO DOS SANTOS NETO**, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Central de Regulação de Internações Hospitalares, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.195 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.196 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **GLEICIMAR DE SOUZA FEITOSA MARTINS**, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.196 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.197 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **ARIANA MARINHO RIBEIRO**, para Exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contratos e Convênios, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.197 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.198 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ROSIMARE SILVA DE JESUS**, do Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.198 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.199 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, para Exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.199 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 25.200 - EM 09 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do(a) Servidor(a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados em cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos(as) Ilustres Secretários(as) Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição dos Servidores(as) Municipais que serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos de suas respectivas Secretarias Municipais, passando a vigorar com a seguinte composição abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Administração:

- ANA PAULA RAMOS DA COSTA;
- ANA PAULA SILVA DOS SANTOS;
- CARLOS ELIAS PEREIRA MAGALHÃES;
- JULIANA SANTOS DIAS;
- MÁRCIO SANTOS DE JESUS.

Secretaria Municipal da Fazenda:

- THAIS GOMES CARNEIRO;
- MARIA CARVALHO DA SILVA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- DÉBORA PEREIRA DE SOUZA;
- GEOVANNE MOTA DA HORA;
- ISABELA DE QUADROS MAIA.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde:

- RUILAN ALVES SANTOS.

Secretaria Municipal de Educação:

- LUCIANA LOPES ALMEIDA;
- ZAYRA RIBEIRO COSTA;
- LUCIANA LOPES ALMEIDA;
- RONALDO SOUZA DA GUARDA;
- ALBERTO DE SÁ RORIZ JÚNIOR;
- GABRIELA FLORES NAVARRO BARRETO.

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- VICTOR RIBEIRO SOUZA PEREIRA;
- CARLOS ALFREDO SANTANA ARAÚJO.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- MARCELO FRUTUOSO SILVA.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- SUELY OLIVEIRA BATISTA.

Procuradoria Geral do Município:

- LARESSA ARAÚJO DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente:

- ROBSON ANDRADE OLIVEIRA.

Controladoria Geral do Município:

- MARCIA BARRETO DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social:

- LÍLIA HENDI SOUZA SILVA.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- GILSON CESIMBRA BASTOS;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30E8CD3153EC36A5E1761E9A883B913B

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- THAIS OLIVEIRA MEIRA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- FÁBIA SAMPAIO VIANA;

- CATIANE FIGUEIREDO GONÇALVES.

Art. 2º - Os(as) Servidores(as) ora nomeados serão responsáveis, também, em informar ao Setor de Compras da Prefeitura sobre a necessidade ou não de prorrogação contratual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.200 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 09 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30E8CD3153EC36A5E1761E9A883B913B